



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

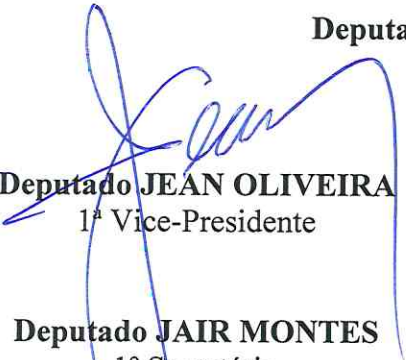


PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº 108/2021
AUTOR: MESA DIRETORA			
Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.” A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Anexo II da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar. Art. 2º Ficam alterados o subitem 5 do item XIX e o subitem 3 do item XXV, todos do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação: “XIX – SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 5. Gerência de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares: A Gerência de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares será exercida preferencialmente por profissional da área de engenharia e/ou arquitetura, tendo as seguintes atribuições: XXV – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS 3. Departamento de Cadastro, Informações e Suporte Previdenciário.” (NR			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA		«cópias»	
Art. 3º A origem dos recursos para a efetivação das alterações promovidas por esta Lei Complementar se dará por medida prévia de compensação por redução de despesas, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020. Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 6 de julho de 2021.			
 Deputado ALEX REDANO Presidente  Deputado JEAN OLIVEIRA 1ª Vice-Presidente Deputado JAIR MONTES 1º Secretário Deputado ALEX SILVA 3º Secretário  Deputado MARCELO CRUZ 2ª Vice-Presidente  Deputado CIRONE DEIRÓ 2º Secretário  Deputado JHONY PAIXÃO 4º Secretário			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

ANEXO I

TABELA 01 SECRETARIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	Secretário Geral	DAS-01	1
	Assessor	AS 01-07	1
	Assessor Especial	AE 01-05	5
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	Secretário Geral Adjunto	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	1
	Assessor Especial	AE 01-05	3
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2

TABELA 02 ADVOCACIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO ADVOGADO GERAL	Advogado Geral	DAS-02	1
	Consultor Jurídico do Gabinete	DAS-04	2
	Chefe de Gabinete	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
GABINETE DO ADVOGADO GERAL ADJUNTO	Advogado Geral Adjunto	DAS-03	1
	Consultor Jurídico do Gabinete	DAS-04	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
	Assessor	AS 01-07	2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 03
CONTROLADORIA GERAL**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	Controlador Geral	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	7
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Diretor de Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE APLICAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS E CONTÁBEIS	Chefe de Divisão de Aplicação das Normas Técnicas e Contábeis	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 04
SECRETARIA LEGISLATIVA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO LEGISLATIVO	Secretário Legislativo	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Diretor de Departamento Legislativo	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE	Chefe de Divisão de Expediente e Controle	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DAS COMISSÕES	Chefe de Divisão das Comissões	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	Chefe de Divisão de Taquigrafia	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E ANAIS	Chefe de Divisão de Publicações e Anais	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR	Diretor de Departamento de Apoio à Produção Parlamentar	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVA	Chefe de Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	Chefe de Divisão de Apoio as Atividades Parlamentares	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	Assessor da Mesa Diretora	DAS-05	2
	Assessor	AS 01-07	2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 06
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	Secretário Administrativo	DAS-02	1
	Chefe de Gabinete	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Chefe de Divisão Elaboração de Termo de Referência	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

TABELA 07
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Secretário de Planejamento e Orçamento	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Diretor de Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	Chefe de Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Informações Gerenciais	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 08
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	Secretário de Modernização da Gestão	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO	Chefe de Divisão de Qualidade da Gestão	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

TABELA 09
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Secretário de Engenharia e Arquitetura	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Diretor de Departamento de Engenharia	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Chefe de Divisão de Manutenção Predial	DAS-06	1
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	Diretor de Departamento de Arquitetura e Urbanismo	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
GERÊNCIA DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES	Gerente de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares	DAS-04	1
	Assessor	AS 01-07	3



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 10
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Secretário de Segurança Institucional	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Secretário Adjunto de Segurança Institucional	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	2
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA	Diretor de Departamento de Polícia Legislativa	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL	Chefe de Divisão de Monitoramento e Segurança Patrimonial	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE POLICIAMENTO, INFORMAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL	Chefe de Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional	DAS-06	1
	Coordenador Fiscal	AS-04	6
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA DO INTERIOR	Diretor de Departamento de Segurança Legislativa do Interior	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Superintendente de Assuntos Estratégicos	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 11
CORREGEDORIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL	Corregedor Geral	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL ADJUNTO	Corregedor Geral Adjunto	DAS-03	1
	Assessor Especial	AE 01-05	2
CARTÓRIO	Chefe do Cartório	DAS-06	1
	Escrivão	AS-04	1
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	DAS-07	2
	Membro de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	AS-04	4



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 13
ESCOLA DO LEGISLATIVO

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Diretor Geral da Escola do Legislativo	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	5
	Assessor Especial	AE 01-05	6
	Assessor de Planejamento e Avaliação	AS-04	1
	Assessor de Apoio a Projetos e Eventos	AS-04	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Diretor Administrativo	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	5
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE BIBLIOTECA	Chefe de Divisão de Biblioteca	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIRETORIA PEDAGÓGICA	Diretor Pedagógico	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	6

Chef



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 14
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Superintendente de Compras e Licitações	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Diretor de Departamento de Compras	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-05	1
	Presidente da Comissão Permanente de Pregão	DAS-05	1
	Membro de Comissão de Compras e Licitações	DAS-06	4

clf



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	Superintendente de Recursos Humanos	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-04	1
	Assessor	AS 01-07	2
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, INFORMAÇÕES E SUPORTE PREVIDENCIÁRIO	Diretor de Cadastros, Informações e Suporte Previdenciário	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO E COMISSIONADO	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal Estatutário e Comissionado	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE TREINAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL	Chefe de Divisão de Treinamento e Seleção de Pessoal	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2

Celso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS	Superintendente de Finanças	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Diretor do Departamento Financeiro	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	Chefe de Divisão de Execução Financeira	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE REGISTRO CONTÁBIL	Chefe de Divisão de Registro Contábil	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS	Chefe de Divisão de Controle de Diárias	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

celso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 17
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Superintendente de Tecnologia da Informação	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL	Diretor de Infraestrutura e Suporte Operacional	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	Chefe de Divisão de Desenvolvimento	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE ARTE E CRIAÇÃO	Chefe de Divisão de Arte e Criação	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA	Superintendente de Logística	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	7
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE TRANSPORTE	Chefe de Divisão de Transporte	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 19
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Superintendente de Comunicação Social	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DIVISÃO DE JORNALISMO	Chefe de Divisão de Jornalismo	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Chefe de Divisão de Publicidade e Propaganda	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE FOTOGRAFIA	Chefe de Divisão de Fotografia	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MÍDIA ELETRÔNICA	Chefe de Divisão de Mídia Eletrônica	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE REDES SOCIAIS	Chefe de Divisão de Redes Sociais	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV	Diretor de Rádio e TV	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	Chefe de Divisão de Áudio e Vídeo	DAS-06	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 20
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	Diretor do Departamento de Cerimonial	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DIVISÃO DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS	Chefe de Divisão de Sessões Solenes e Especiais	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE EVENTOS E AGENDA	Chefe de Divisão de Eventos e Agendas	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE RECEPÇÃO	Chefe de Divisão de Recepção	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ESPECIAIS	Chefe de Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MEMORIAL	Chefe de Divisão de Memorial	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

TABELA 21
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Diretor de Departamento Comunicação Interna e Externa	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE AUTUAÇÃO PROCESSUAL INTERNA	Chefe de Divisão de Autuação Processual Interna	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL	Chefe de Divisão de Protocolo Geral	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente propositura tem por objetivo complementar as alterações promovidas na estrutura Organizacional Política-Administrativa da ALE, por meio da Lei Complementar nº 1.090, de 16 de junho de 2021, notadamente no que se refere ao quantitativo de cargos de Assessor Especial criados no quadro da administração, a fim de dar maior executoriedade ao modelo de gestão a ser empregado na direção e supervisão dos serviços administrativos desta Casa de Leis, proposto pela atual composição da Mesa Diretora elegera para o biênio 2020-2022.

É importante frisar, que não se trata da criação de novos cargos, mas sim da retificação do quantitativo aprovado pela LC 1.090/2021, com base na redução proporcional de cargos de Assessor.

Seguindo o mesmo caminho que propiciou a edição da Lei Complementar nº 1.090/2021, a presente proposta fundamenta-se na prévia compensação por redução permanente de despesa, em decorrência das vacâncias de cargos em extinção registradas na folha de pagamento desta Casa de Leis no mês de junho/2021, conforme demonstrado no anexo desta propositura.

Dessa forma, em decorrência do caráter de permanência desses cargos que vagaram, os recursos que anteriormente eram utilizados para remunerá-los, são aptos para proporcionar a compensação necessária e, conseqüentemente, promover as alterações propostas, sem que caracterize aumento da despesa com pessoal.

Ademais, ainda é possível afirmar que a implementação da propositura em tela não gerará aumento proporcional de despesa, uma vez que a incorporação do valor resultante da economia gerada no período demonstrado, não impactará na apuração do cumprimento do limite da despesa com pessoal da ALE/RO, cuja previsão é de que o percentual dos gastos com pessoal da ALE/RO mantenha-se abaixo do limite prudencial.

Diante do exposto, conclui-se que a presente propositura está calcada no princípio da continuidade dos serviços públicos e na manutenção do equilíbrio da força de trabalho da ALE/RO,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

que, em razão disso, a faculdade de sua utilização está no campo da discricionariedade do gestor público, ficando a seu alvedrio, sopesar a conveniência e a oportunidade de levá-la a efeito.

Diante dos motivos expostos, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.